

PORTARIA Nº 118/23-DRH/FUNPAPA/14/02/23—ESTABELECE 30 (trinta) dias à servidora ROSIANE DE SOUZA TORRES (0107638-029), ASSISTENTE SOCIAL-NS.04, referentes ao período aquisitivo de 26/04/15 a 25/04/18, a serem usufruídos de 01/02/23 a 02/03/23.

PORTARIA Nº 121/23-DRH/FUNPAPA/15/02/23—I-CONCEDE à servidora SUELY MARIA CASANOVA DE AMORIM (0158267-010), EDUCADOR SOCIAL-NM.04, 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/12/17 a 04/07/22, (período alterado pela Lei Complementar nº 173/20).

PORTARIA Nº 122/23-DRH/FUNPAPA/15/02/23—I-CONCEDE à servidora ROSANA DA SILVA SANTOS (0107506-017), ASSISTENTE SOCIAL-NS.04, 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/04/18 a 05/10/22, (período alterado pela Lei Complementar nº 173/20).

PORTARIA Nº 123/23-DRH/FUNPAPA/16/02/23—ESTABELECE 30 (trinta) dias à servidora SORTENES DA SILVA MACHADO (0107042-010), AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-AUX.01, referentes ao período aquisitivo de 01/02/23 a 31/01/23, para fins de regularização funcional.

CANCELAMENTO

PORTARIA Nº 102/23-DRH/FUNPAPA/09/02/23—CANCELAR, a contar de 01/02/23, a concessão da Gratificação por Regime de Tempo Integral da servidora ERIKA DE SOUZA KATO (0475203-011), ECONOMISTA-NS.07, desta Fundação.

PORTARIA Nº 108/23-DRH/FUNPAPA/13/02/23—CANCELAR, a Portaria nº 524/22 de 08/06/22, que autorizou o empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, ao servidor BRUNO DA SILVA EVANGELISTA (0353183-024), a título de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 109/23-DRH/FUNPAPA/13/02/23—CANCELAR, a Portaria nº 618/22 de 19/07/22, que autorizou o empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, à servidora MARIA DO SOCORRO GOMES MOREIRA BRASIL (0207373-019), a título de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 110/23-DRH/FUNPAPA/13/02/23—CANCELAR, a Portaria nº 614/22 de 14/07/22, que autorizou o empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, à servidora SUELLEN DUARTE DOS SANTOS (0398756-015), a título de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 111/23-DRH/FUNPAPA/13/02/23—CANCELAR, a Portaria nº 706/22 de 22/08/22, que autorizou o empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, ao servidor GETULIO WALDISNEY BARBOSA TRINDADE (1846728-026), a título de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 112/23-DRH/FUNPAPA/13/02/23—CANCELAR, a Portaria nº 417/22 de 19/04/22, que autorizou o empenho no valor de R\$ 1.000,00 (mil) reais, à servidora ROSANGELA DA TRINDADE LOURINHO DOS SANTOS (0048747-025), a título de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 113/23-DRH/FUNPAPA/13/02/23—CANCELAR, a Portaria nº 615/22 de 14/07/22, que autorizou o empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, ao servidor CLEMENTE JOSÉ VASCONCELOS DA COSTA (0107093-014), a título de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 114/23-DRH/FUNPAPA/13/02/23—CANCELAR, a Portaria nº 677/22 de 10/08/22, que autorizou o empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, ao servidor JAIME BENEDITO VILHENA DE SOUZA (0199257-019), a título de Suprimento de Fundos.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 107/23-DRH/FUNPAPA/13/02/23—CONCEDE ao servidor CICEIRO FERNANDES DA SILVA (0150266-014), EDUCADOR SOCIAL NM.04, por 30 (trinta) dias, no período de 27/10/22 a 25/11/22.

PORTARIA Nº 116/23-DRH/FUNPAPA/14/02/23—CONCEDE à servidora CRISTIANE DE SOUZA SANTOS (0402400-020), ASSISTENTE SOCIAL NS.04, por 60 (sessenta) dias, no período de 22/12/23 a 19/02/23.
LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 119/23-DRH/FUNPAPA/14/02/23—CONCEDE à servidora MARIA DO SOCORRO GOMES MOREIRA BRASIL, (0207373-019), ASSISTENTE SOCIAL-NS.04, no período de 26/01/23 a 02/02/23.

PORTARIA Nº 126/23-DRH/FUNPAPA/17/02/23—CONCEDE à servidora REGINA CELIA FURTUOSA DA SILVA SOARES, (0107751-011), AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-AUX.01, no período de 27/01/23 a 03/02/23.

TITULAÇÃO

PORTARIA Nº 120/23-DRH/FUNPAPA/14/02/23—Concede ao servidor RAFAEL AUGUSTO CARDOSO MAIA (0424358-026), EDUCADOR SOCIAL DE RUA-NM.02, com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento base, com efeitos retroativos a contar de 11/10/22.

RESOLUÇÃO Nº 10/2023 – COMDAC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belém do Pará - COMDAC, no exercício de suas atribuições legais e Considerando o disposto

na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 9.115 de 08 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o representante da sociedade civil da instituição INSTITUTO AMBIENT no pleno do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente – COMDAC.

Art. 2º Assume a vaga de CONSELHEIRO SUPLENTE no pleno do COMDAC Sr. Murilo Monteiro de Souza.

Art. 3º Desliga da vaga de CONSELHEIRO SUPLENTE no pleno do COMDAC Sr. Raimundo Nonato Gomes Moreira Santiago.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE:
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDAC

Belém-Pará, 21 de março de 2023.

MULLER MAIA VIEIRA
Presidente COMDAC/BELEM

RESOLUÇÃO Nº 09/2023 – COMDAC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belém do Pará - COMDAC, no exercício de suas atribuições legais e Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 9.115 de 08 de junho de 2015:

Considerando que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (sob a Resolução nº 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que, o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

Considerando a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil;

Considerando reunião de Assembleia Geral Ordinária realizada pelo Pleno do COMDAC no dia 03 de março de 2023, deliberando por unanimidade de seus membros;

Considerando a necessária complementação de informação no artigo 13º do edital 01/2023/Resolução 007/2023 do COMDAC:

Art. 13º O processo de escolha se dividirá em 02 (duas) etapas, a saber:

§ 1º. Omissis.

§ 2º. Omissis.

§ 3º. O candidato será eliminado se não acertar 50% (cinquenta por cento) das questões da prova objetiva.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE:
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDAC

Belém-Pará, 21 de março de 2023.

MULLER MAIA VIEIRA
Presidente COMDAC/BELEM

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

ESCOLA BOSQUE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022-FUNBOSQUE.

Objeto:	Contrato N.º 073/2022 – FUNBOSQUE, Contrato tem como objeto “AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO”
Valor Global do Contrato:	R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais)
Fundamento:	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Vigência:	12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Funcional Programática:	2.08.33.12.122.0007
Atividade:	2311
Fonte de Recurso:	1500100100
Elemento de Despesa:	3390300000
Fundo:	7 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub ação:	001
Tarefa:	001
Assinaturas:	ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA PRESIDENTE DA FUNBOSQUE LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME CONTRATADA